

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS Publicado de 11 1 1 2 1 1 7 Local: Murai da Frefeitura Municipal Secretația da Administração Coordenador de Coordenador de Administração de Admini	(mann	DOTAÇÕES APONTA RE	ORÇ CURSOS	ENTAÇÃO DE AMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS
Lajeado do Bugre, Estado do Ric conferidas pela Lei Orgânica Mur de 31/08/2016, promulgo o seguir	o Grande do Sul, nicipal, com base	CIEL SANTOS no uso de su nos termos da	6, Prefeito o as atribuiçõ Lei Munici	do Município de ses que lhe são pal N° 1461/16,
•	DECRETO			
suplementar as seguintes dotaçõ			tivo Munici;	oal autorizado a
07 – SECRETARIA MUNICIPAL 01 – MANUTENÇÃO DA SAUDE 2.024 – Manutenção do Fundo 1 33.90.14.00.0040 – Diárias – Pe SOMA	E ASPS Municipal da Sa	úde		R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
SOMA	-			R\$ 1.000,00
A Crédito Adicional Suplementar de	\rt. 2º - Servirá e que trata a pres	de suporte pente lei, as seg	para cobrir guintes dot	· a abertura do ações.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL 01 – MANUTENÇÃO DA SAUDE 2.024 – Manutenção do Fundo 33.90.30.00.0040 – Material de 0	E ASPS Municipal da Sa	úde		R\$ 1.000,00
SOMA				R\$ 1.000,00
TOTAL DA SOMA				R\$ 1.000,00
Publicação, revogadas as dispos	Art. 3º - Este sições em contrár	Decreto entra	em vigor	na data de sua
DO BUCKE AOS 07 DIAS DO				L DE LAJEADO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Coorden. Secretaria Administração

ROBERTO MACIEL SANTOS Prefeito Municipal

